



Portaria N° 482/2017 SEMAD-PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art. 87, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1°. - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Sra. **VITÓRIA RÉGIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na **EMEF MARIA DAS DORES**, Secretaria Municipal de Educação.

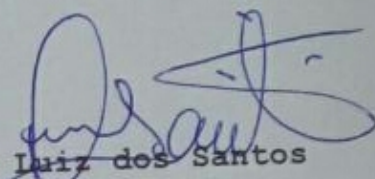
Art. 2°. - O período de **LICENÇA PRÊMIO** é de 03 (três) meses, período de 01/08/2017 a 31/10/2017.

Art. 3°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 31 de julho de 2017.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal



Osvaldilon Luiz dos Santos
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração